

NOTA TÉCNICA Nº 09|2022-ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASO SUSPEITO E CONFIRMADO DE MONKEYPOX DE PACIENTES QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES (SISTEMA PRISIONAL, SITUAÇÃO DE RUA, ILP'S E SÓCIOEDUCATIVOS)

Semana Epidemiológica-SE 44|2022

Vigilância em Saúde | Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Nº 09|03.11.22

Contextualização

A Monkeypox (MPX) foi declarada *Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)* pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2022 e incluída pelo Ministério da Saúde na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o Brasil.

A Agência Nacional de Vigilância em Saúde emitiu a Nota Técnica GVIMS/DIRE 3/ANVISA nº 03/2022, orientando sobre a Prevenção e Controle da Monkeypox nos serviços de saúde (atualizada 02-06-2022). O Plano de Contingência Nacional Para Monkeypox – Versão 2 (2022) publicado pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE Monkeypox) do Ministério da Saúde orienta os gestores dos estabelecimentos e disponibilização de “Orientações e diretrizes específicas com as informações e linguagem mais apropriadas para diferentes públicos (trabalhadores de saúde, gestores, imprensa, população em geral, dentre outros)...”, e inclui orientações e condutas específicas para a população vulnerável e medidas de isolamento nos casos suspeitos ou confirmados para MPX.

Considerando os documentos norteadores oficiais publicados, e compreendendo a maior vulnerabilidade do que estão no Sistema Prisional, em Situação de Rua, em Instituições de Longa Permanência, bem como os que cumprem medidas socioeducativas, e as dificuldades/impedimentos para se promover as medidas adequadas de isolamentos até a liberação dos exames laboratoriais, **orienta-se o acolhimento, identificação e manejo dos casos suspeitos ou confirmados de Monkeypox dentro das limitações das instituições em que estes estejam ou irão ficar em observação.**

Características gerais da doença

A Monkeypox é uma zoonose viral cuja transmissão entre humanos pode ocorrer por meio do contato desprotegido com lesões ou fluidos corporais (contato sexual, saliva, olhos, cavidade oral), por materiais contaminados (roupa de cama, vestes, utensílios domésticos), ou em contato pessoal prolongado com gotículas e secreções respiratórias, estando em maior risco os profissionais de saúde, membros da família e outros próximos de pessoas infectadas.

A transmissão ocorre desde o aparecimento dos sinais e sintomas, até a erupção de pele ter cicatrizado completamente, com a formação de uma nova camada de pele.

Os casos graves ocorrem nos grupos vulneráveis, sendo mais comumente entre gestantes, pessoas imunossuprimidas e crianças menores de 08 anos.

Principais sinais e sintomas

Os sinais e sintomas da Monkeypox podem aparecer associados ou isolados, e durar de 2 a 4 semanas. A manifestação cutânea típica é do tipo papulovesicular, precedido ou não de febre e de linfadenopatia (inchaço dos linfonodos, semelhante ao da varicela ou sarampo), dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, calafrios, exaustão e sintomas respiratórios (congestão nasal, tosse, dor de garganta).

Recomendações para o enfrentamento da Monkeypox

1. Ao ingressarem nas unidades, todos devem ser submetidos a uma rigorosa avaliação clínica pelo setor de saúde, atentando-se para os sinais e sintomas da doença;
2. Orientações para a prevenção nas dependências das unidades, tais como: uso de máscara cirúrgica, higienização das mãos, evitar compartilhamento de objetos pessoal (toalhas, lençóis, copos e talheres), manter o ambiente sempre arejado;
3. Manter todo interno, suspeito ou confirmado para a Monkeypox, isolado dos demais, conforme protocolo de orientações de manejo da Monkeypox, não sendo possível isolamento individual, orienta-se o isolamento de coorte com distância de 1 (um) metro entre os internos;
4. Para os custodiados, deve ser evitada a transferência de presos entre unidades prisionais, e mudanças de ala para dentro do próprio presídio e entre celas, salvo nos casos emergenciais e/ou extremamente necessários, sem medidas de prevenção de contaminação.

5. Os suspeitos de Monkeypox, deverá ser submetido ao teste PCR para Monkeypox;
6. Os internos que positivarem para Monkeypox, devem permanecer em isolamento até o completo desaparecimento das crostas das lesões e a nova camada de pele tenha se formado;
7. Os casos de agravamento das pessoas internas sintomáticas para Monkeypox deverão seguir as orientações dos fluxos de saúde estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
8. Recomenda-se que o transporte dos sintomáticos ou já confirmados para Monkeypox seja realizado por veículo apropriado, com acompanhamento de um servidor da Unidade em que o interno esteja alojado;
9. Os internos das citadas unidades quando estiverem em internação hospitalar, após receberem alta médica e retornarem às Unidades de origem, deverão permanecer em observação e isolados dos demais até o desaparecimento das crostas e a reepitelização (crescimento de nova pele);
10. No caso de óbito confirmado ou suspeito de Monkeypox a gestão da Unidade deverá acionar imediatamente o CIEVS para realizar a investigação do caso.

Orientações de Limpeza e Higienização das Unidades:

1. Estabelecer rotina frequente de desinfecção de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, catraca, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões e painéis de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo (utilizar álcool 70%, fricção por 20 segundos).
2. Para a higienização diária das celas, utilizar água, sabão e água sanitária no piso, e água e sabão nas paredes e grades.
3. Disponibilizar, preferencialmente, copos descartáveis junto aos bebedouros e solicitar aos servidores que ofereçam água aos detentos em copos plásticos individuais.
4. Orientar para o não compartilhamento de utensílios (copos, talheres e pratos).
5. Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) dos aparelhos de ar condicionado, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

O Ministério da Saúde orienta que todos os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados à vigilância em saúde local, estadual e federal de acordo com a Portaria GM n.º 3.418/2022.

A atualização desta nota ocorrerá sempre que necessário.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 03/2022 – Orientações para prevenção e controle da Monkeypox nos serviços de saúde – atualizada 02/06/2022. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-dire3-anvisa-no-03-2022-orientacoes-para-prevencao-e-controle-da-monkeypox-nos-servicos-de-saude-2013-atualizada-em-02-06-2022/view>. Acessado em: 01/11/2022.

_____. Ministério da Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública: COE Monkeypox. Plano de Contingência Nacional Para Monkeypox - Versão 2 – 12/09/2022. Acesso: 07/10/2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/plano-de-contingencia/plano-de-contingencia/@download/file/plano_contingencia_monkeypox_versao2c.pdf. Acessado em: 01/11/2022.

Elaboração:

Enfermeiro do CIEVS: Flavio Toledo de Almeida

Revisão:

Chefe do CIEVS: Giselle Caetano Souza

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica: Naianny J. Fogaça de Souza

Apoio Técnico do CIEVS|MS: Luzia dos Santos Oliveira

Revisão:

Superintendente de Vigilância em Saúde: Daniela Fabiana Ribeiro